



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2177

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Aviso de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico – Nº 006/2021** - Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho, serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e serviços de locação de copiadoras multifuncionais digitais, incluindo toner, cilindro, revelador e manutenção para as Secretarias Municipais.
- **Aviso de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico – Nº 009/2021** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet Banda Larga para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quijingue Bahia e suas Secretarias e demais órgãos, com uma velocidade de 500MB (quinhentos megabits) full, em operação 24 horas por dia.
- **Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor em Decorrência de Alteração de Meta Física - Contrato Nº 159/2019** - Je Construções e Transportes Ltda
- **Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor em Decorrência de Alteração de Meta Física - Contrato Nº 099/2020** - Je Construções e Transportes Ltda



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ N: 13.698.782/0001-26
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2021.

O Prefeito do Município de Quijingue/ Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do P.E. Nº 006/2021. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho, serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e serviços de locação de copiadoras multifuncionais digitais, incluindo toner, cilindro, revelador e manutenção para as Secretarias Municipais.

Empresa Vencedora:

LOTE 01: Algodões.Net Serviços de Comunicação e Provedores Eireli - ME, CNPJ n.º 13.579.756/0001-89, com valor GLOBAL: R\$ 74.650,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais);

LOTE 02: FRACASSADO

LOTE 03: FRACASSADO

Período de Vigência: 22 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data da Adjudicação e Homologação: 22/06/2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ N: 13.698.782/0001-26
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2021.

O Prefeito do Município de Quijingue/ Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do P.E. Nº 009/2021. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet Banda Larga para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quijingue Bahia e suas Secretarias e demais órgãos, com uma velocidade de 500MB (quinhentos megabits) full, em operação 24 horas por dia. Devendo ser instalados na sede desta prefeitura e na sede dos fundos Municipais.

Empresa Vencedora:

LOTE 01: Algodões.Net Serviços de Comunicação e Provedores Eireli - ME, CNPJ n.º 13.579.756/0001-89, com valor GLOBAL: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais);

Período de Vigência: 22 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data da Adjudicação e Homologação: 22/06/2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

CNPJ N: 13.698.782/0001-26

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA CONTRATO Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA

CONTRATO Nº 159/2019

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 159/2019 em decorrência de alteração de meta física, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA e JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, nas condições e termos seguintes.

O Município de Quijingue/BA, com administrativa na Praça Hermógenes José da Silva, s/nº, Centro, Quijingue, Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Weligton Cavalcante de Gois, inscrito no CPF nº 283.681.505-15, portador da Carteira de Identidade nº 0251158047 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 12.574.384/0001-35, com endereço na Rua Juscelino Kubistchek, Centro, nº 143, CEP: 48.830-000, Quijingue –Bahia, representada neste ato pelo Judivan José Rocha Pimentel Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 04.648.940-18, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.044.015-49, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 159/2019 em decorrência de alteração de meta física, referente ao Processo Administrativo nº 130/2019, Tomada de Preços nº 004/2019, lote 01, objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de um pavimento com 04 (quatro) salas de aula, espaço educativo rural e urbano e 01 (uma) quadra de esportes no Município de Quijingue, com fundamentação legal no artigo 65, I, "a", §1º, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo de acréscimo de Valor tem por objeto promover o ajuste no contrato nº 159/2019 em decorrência de Alteração de Meta Física do projeto pactuado, por conta da necessidade da alteração de serviços da Obra e acréscimos de novos serviços da planilha contratada, haja vista que os quantitativos anteriormente licitados ao serem executados em campo, tiveram seus quantitativos alterados, referente ao LOTE 01 – CONSTRUÇÃO DAS 04 SALAS- totalizando um acréscimo de valor de R\$ 112.098,79 (cento e doze mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos), passando o valor de R\$ 1.111.827,26 (um milhão, cento e onze mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), para R\$ 1.223.926,04 (hum milhão duzentos e vinte e três mil novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos) o valor inicialmente contratado referente ao LOTE 01, conforme planilhas de alterações de meta física e plano de trabalho que integram o presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05– Secretaria Municipal de Educação 01 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto atividade: 1.003 – Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades de Ensino fundamental

Projeto atividade: 1.020 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Infantil Projeto atividade: 1.026 – Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental Elemento de despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações

Fonte: 01- 04-19-95

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE: A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste termo em imprensa oficial do município de Quijingue/BA e do Estado da Bahia e demais meios exigidos em lei, no prazo estabelecido pela norma contida no artigo 61 da Lei nº 8666/93.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor em Decorrência de Alteração de Meta Física , em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Quijingue /BA, 07 de junho de 2021.

CONTRATANTE

Weligton Cavalcante de Gois

Prefeito Municipal - Quijingue – BA

CONTRATADA

JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 12.574.384/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

CNPJ N: 13.698.782/0001-26

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA
CONTRATO Nº**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

**EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA
CONTRATO Nº 099/2020**

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 099/2020 em decorrência de alteração de meta física, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA e JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, nas condições e termos seguintes.

O Município de Quijingue/BA, com administrativa na Praça Hermógenes José da Silva, s/nº, Centro, Quijingue, Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Weligton Cavalcante de Gois, inscrito no CPF nº 283.681.505-15, portador da Carteira de Identidade nº 0251158047 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 12.574.384/0001-35, com endereço na Rua Juscelino Kubistchek, Centro, nº 143, CEP: 48.830-000, Quijingue –Bahia, representada neste ato pelo Judivan José Rocha Pimentel Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 04.648.940-18, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.044.015-49, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 099/2020 em decorrência de alteração de meta física, referente ao Processo Administrativo nº 085/2020, Tomada de Preços nº 009/2020, objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma da escola do Tatú, no Povoado Tatú, Município de Quijingue-Ba, com fundamentação legal no artigo 65, I, "a", §1º, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo de acréscimo de Valor tem por objeto promover o ajuste no contrato nº 099/2020 em decorrência de Alteração de Meta Física do projeto pactuado, por conta da necessidade da alteração de serviços da Obra e acréscimos de novos serviços da planilha contratada, haja vista que os quantitativos anteriormente licitados ao serem executados em campo, tiveram seus quantitativos alterados, totalizando um acréscimo de valor de R\$ 125.364,72 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), passando para R\$ 540.500,27 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos), o valor inicialmente contratado, conforme planilhas de alterações de meta física e plano de trabalho que integram o presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 0501- Secretaria Municipal de Educação

Projeto Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 1003-Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental. 1027-Construção e Reforma de quadra poliesportiva nas Unidades

Fonte: 01, 04, 19, 95

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE: A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste termo em imprensa oficial do município de Quijingue/BA e do Estado da Bahia e demais meios exigidos em lei, no prazo estabelecido pela norma contida no artigo 61 da Lei nº 8666/93.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor em Decorrência de Alteração de Meta Física, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Quijingue /BA, 09 de junho de 2021.

CONTRATANTE

Weligton Cavalcante de Gois

Prefeito Municipal - Quijingue – BA

CONTRATADA

JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 12.574.384/0001-35